

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 25/11/2024

Hora: 12:06

Portaria nº 387/2024

MAURO DANIEL BAYER, Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 202/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 21/05/2021, ao servidor **MOISES DORNELES DA SILVEIRA**, matrícula 265, cargo de Motorista, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.113/12.775 no valor de R\$ 2.353,31 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

QUEVEDOS, 25/11/2024.

MAURO DANIEL BAYER

Vice Prefeito de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.